

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E
RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
CONVENÇÃO DE PARLERMO
(CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer a convocação do Sr. Raimundo Braga de Souza, de 22 anos, para participar de audiência para tratar dos fatos que culminaram com a sua condução a obra da Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia, onde, inclusive, foi vítima de prisão e tortura.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convocado a tratar sobre os fatos que culminaram com o sua ida para Rondônia onde estava trabalhando.

JUSTIFICATIVA

Muitos trabalhadores foram levados para as obras de Rondônia por empresas terceirizadas ou “gatos”. Como são conhecidas as pessoas que agindo de má-fé, conduzem centenas e até milhares de trabalhadores para situações em que passam a serem vítimas de alta exploração. No caso dos canteiros de obras das usinas Hidroelétricas de Jirau e Santo Antônio essa situação se tornou a regra.

Recentemente a Justiça do Trabalho em Rondônia condenou as empresas responsáveis pela construção da usina de Santo Antônio, no rio Madeira, a pagar indenização de R\$ 1 milhão por dano moral coletivo devido a irregularidades nas condições trabalhistas.

As empresas impõe aos trabalhadores esse regime de exploração, conhecendo perfeitamente as condições através das quais esses trabalhadores são trazidos de seus locais de origem.

E todo o aparato policial mantido nesses locais acaba servindo para impor a submissão a essa alta exploração.

É o caso de Raimundo Braga de Souza, de 22 anos, do Piauí, que foi acusado como incendiário dos alojamentos por “portar um isqueiro e cigarros”. Ele foi julgado e absolvido por falta de provas e desqualificação da acusação. Mas antes disso, Raimundo já havia sido preso no dia 3 de Abril as 2h da madrugada. Foi torturado até as 6:30h, numa cela dentro do canteiro de obras. Depois disso, ele foi enviado para o presídio Urso Branco, (já condenado pela Comissão de Direitos Humanos da OEA por seguidas violações dos direitos humanos). Lá permaneceu preso por 54 dias, muitos desses em um “castigo” de 1m x 3m, com mais 6 presos. E, assim como os outros operários presos, passou fome, ficou muitos dias sem materiais de higiene, sem direito a visitas de familiares, etc. Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de julho de 2012.



Arnaldo Jordy
Deputado Federal
PPS/PA